



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS

CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

ABRIL A DEZEMBRO/2022

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
(ANTIGO ALFA)**



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Recife, março de 2023.



1. UNIDADE ANALISADA – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa)

O Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa) está localizado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 1144 - Boa Viagem, Recife – PE. cula missão é prestar e gerir serviços de saúde com eficiência, austeridade e sustentabilidade. Assegurando sempre o atendimento de excelência, sendo também campo de pesquisa e cenário de pratica para formação de profissionais de saúde, com foco nos usuários do SUS.

1.1 Contrato de Gestão nº 003/2020

O Hospital de Referência para COVID-19 – Unidade Boa Viagem – Nossa Senhora das Graças, cujo Contrato de Gestão nº 003/2020 com a Organização Social de Saúde – Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP encontrou-se vigente, a época, de acordo com o Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 003/2020, assinado em 21/06/2022, com efeito retroativo a 01/04/2022 até 30/06/2022. É uma Unidade de referência para o enfrentamento da Covid-19 (Síndrome Respiratória Aguda Grave -SRAG), em regime de 24h/dia, que está estruturada com perfil de hospital de grande porte e de acordo como 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão possui **300 leitos capacitados para procedimentos de média e alta complexidade** com atendimento exclusivo aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus (Covid-19/ SRAG), através de Cuidados Intensivos e Internação, em regime de demanda totalmente regulada pela Central de Regulação de Leitos do Estado onde os leitos são distribuídos em **160 leitos de enfermaria** e **140 leitos de Unidade de Terapia Intensiva**.

A Unidade, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de Atendimentos; Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG); Plano de Segurança do Paciente; Manual de Biossegurança; Registro de Dados de Saúde Pública; Avaliação e Revisão de Óbitos; Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 003/2020 prevê que os relatórios a serem enviados mensalmente à Secretaria de Saúde conterão os indicadores que serão utilizados apenas para fins de monitoramento e execução dos serviços assistenciais, não possuindo metas valoradas, apenas requisitos de acompanhamento, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 425, de 25 de março de 2020.

1.2 Contrato de Gestão nº 016/2022

O Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), cujo Contrato de Gestão nº 016/2022 foi formalizado em 27 de junho de 2022, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento, podendo ser rescindido a qualquer momento - “morte súbita” - mediante a assinatura do Contrato de Gestão definitivo decorrente do Processo de Seleção nº 005/2022, possui, atualmente, perfil de Clínica Médica e Neurologia, com 260 leitos de internamento, sendo 160 de enfermaria e 100 de Unidade de terapia Intensiva (UTI), como também dispõe de ambulatório com 07 consultórios, destinados a



consultas médicas e não médicas, como enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia, para pacientes egressos.

Importante destacar que de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 016/2022, o instrumento contratual tem como objeto o gerenciamento, operacionalização, e execução das ações e serviços de saúde necessários em consequência dos impactos gerados na rede assistencial, necessários em consequência da situação de emergência de saúde pública que afeta todo o sistema de saúde do estado, devido a superlotação do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, maior emergência pública do Estado de Pernambuco, acometido com surto da Cândida Auris que é um fungo emergente, acrescido da necessidade de intervenções (obras reformas) nas instalações da referida Unidade, tornando imperiosa a necessidade da redução da taxa de ocupação por transferências de pacientes, em regime de 24 horas por dia.

A unidade hospitalar, de acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 016/2022, possui os seguintes Indicadores: Número de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária; Número de Atendimentos em UTI; Número de Altas estratificadas por Cura e por Óbito; Percentual de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI e como Dados Assistenciais: Número de atendimentos, Plano de Gerenciamento de Riscos, Plano de Segurança do Paciente - PSP, Manual de Biossegurança e Registro de Dados de Saúde Pública, Avaliação e Revisão de Óbitos e Relatório de Controle de Infecção na Unidade.

1.3 Contrato de Gestão nº 024/2022

Em 31 de outubro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 024/2022 entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, cuja vigência é de 02 anos, contatos a partir de 1º de novembro de 2022, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 anos, desde que reste demonstrada a vantajosidade da medida e o atendimento das metas pactuadas.

A Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como, clínica médica e neurológica. Com leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contrato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração temos: SADT e SAD. Para os Indicadores Qualitativos, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal que é composta por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por



cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorra descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:

Quadro 01 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos 1º e 2º Trimestres/2022 – Contrato de Gestão nº 003/2020; Julho a outubro/2022 – Contrato de Gestão nº 016/2022; e por fim os meses de novembro e dezembro – Contrato de Gestão nº 024/2022, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000148/2022-41 – 1º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000999.000287/2022-74 – 2º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000806.000411/2022-00 – 3º Trimestre/2022;
- SEI nº 2300000999.000059/2023-85 – Outubro/2022;
- SEI nº 2300000999.000102/2023-11 – Novembro e Dezembro/2022.

2. INDICADORES E DADOS ASSISTENCIAIS

2.1 Contrato de Gestão nº 003/2020



O acompanhamento e a fiscalização, conforme o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2020, serão realizados pela DGMMAS desta Secretaria de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, pela Portaria nº 109 de 25 de março de 2020 e na Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, sendo mensurados os seguintes itens:

2.1.1 Indicadores:

- a) Atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na Unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da Unidade no mês de competência;
- c) Número de Altas estratificadas por cura, por óbito e outros:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbitos;
- d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O Percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VMA) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos;

2.1.2 Dados Assistenciais:

- a) Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado diagnosticados com Coronavírus Covid-19/SRAG).
- b) Plano de Gerenciamento de Riscos para Atendimento ao Coronavírus (Covid-19/SRAG):** Diagnóstico da situação da Unidade Hospitalar para o atendimento de pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus em relação aos riscos e medidas adotadas para evitá-los ou minimizá-los com o respectivo cronograma de adequação.
- c) Plano de segurança do Paciente:** contém descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;
- d) Manual de Biossegurança:** documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para a proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na Unidade hospitalar.
- e) Registro de Dados de Saúde Pública:** Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus, observando os dados de estratificação por sexo e por faixa etária, e a declaração de diagnóstico secundário por especialidades.
- f) Avaliação e Revisão de Óbitos:** Analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde.
- g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade:** Tem como objetivo a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares.

Após a análise dos Processos SEI acima mencionados o Hospital Nossa Senhora das Graças, obteve os seguintes resultados nos 1º e 2º Trimestres do ano de 2022 expostos nas tabelas que seguem abaixo:



Tabela 01 – Resultados Alcançados no 1º Trimestre/2022 (janeiro a março)



RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 184/2022 – JANEIRO A MARÇO 2022					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA					
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Janeiro	Masculino	289	652
			Feminino	363	
		Fevereiro	Masculino	236	428
			Feminino	192	
		Março	Masculino	166	339
			Feminino	173	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Janeiro	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	4	0,6%
			Adulto (20-59 anos)	183	28,1%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	465	71,3%
		Fevereiro	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	4	0,9%
			Adulto (20-59 anos)	123	28,7%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	301	70,3%
Março		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	4	1,2%	
		Adulto (20-59 anos)	113	33,3%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	222	65,5%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Janeiro	398		
		Fevereiro	229		
		Março	156		
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Janeiro	Cura	390	65,7%
			Óbito	182	30,6%
			Outros	22	3,7%
		Fevereiro	Cura	269	54,1%
			Óbito	172	34,6%
			Outros	56	11,3%
		Março	Cura	236	60,5%
			Óbito	111	28,5%
Outros	43	11,0%			
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Janeiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	43	8,14%
			Nº Total de AIH	528	
		Fevereiro	Nº AIH com diagnóstico secundário	28	6,54%
			Nº Total de AIH	428	
		Março	Nº AIH com diagnóstico secundário	15	4,42%
			Nº Total de AIH	339	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Janeiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	2.047	59,06%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	3.466	
		Fevereiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.666	54,68%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	3.047	
		Março	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.055	48,64%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.169	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Janeiro	Nº atendimentos	652	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	652	
		Fevereiro	Nº atendimentos	428	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	428	
		Março	Nº atendimentos	339	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	339	

Fonte: Parecer CTAI nº 184/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 1º Trimestre/2022.

Tabela 02 – Resultados Alcançados no 2º Trimestre/2022 (abril a junho)



RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 342/2022 E ANEXOS ENVIADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 2300000999.000287/2022-74 – ABRIL A JUNHO 2022					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA					
UNIDADE DE REFERÊNCIA COVID-19					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Abril	Masculino	50	116
			Feminino	66	
		Maio	Masculino	30	71
			Feminino	41	
		Junho	Masculino	169	274
			Feminino	105	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Abril	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	0	0,0%
			Adulto (20-59 anos)	43	37,1%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	73	62,9%
		Maio	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	3	4,2%
			Adulto (20-59 anos)	24	33,8%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	44	62,0%
Junho		Criança (0-14anos)	5	1,8%	
		Jovem (15-19 anos)	5	1,8%	
		Adulto (20-59 anos)	128	46,7%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	136	49,6%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Abril		45	
		Maio		23	
		Junho		134	
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Abril	Cura	145	66,2%
			Óbito	63	28,8%
			Outros	11	5,0%
		Maio	Cura	45	69,2%
			Óbito	12	18,5%
			Outros	8	12,3%
		Junho	Cura	123	63,7%
			Óbito	59	30,6%
			Outros	11	5,7%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Abril	Nº AIH com diagnóstico secundário	6	5,17%
			Nº Total de AIH	116	
		Maio	Nº AIH com diagnóstico secundário	10	14,08%
			Nº Total de AIH	71	
		Junho	Nº AIH com diagnóstico secundário	30	10,95%
			Nº Total de AIH	274	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Abril	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	672	51,89%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.295	
		Maio	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	248	39,68%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	625	
		Junho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	929	62,47%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.487	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Abril	Nº atendimentos	116	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	116	
		Maio	Nº atendimentos	71	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	71	
		Junho	Nº atendimentos	274	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	274	

Fontes: Parecer CTAI nº 342/2022 e Anexos enviados Através do Processo SEI nº 2300000999.000287/2022-74 – Hospital Nossa Senhora das Graças - Referência para Covid-19 – 2º Trimestre/2022.



2.2 Contrato de Gestão nº 016/2022

De acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 016/2022, para fins de acompanhamento e monitoramento dos serviços prestados pela Organização Social de Saúde - OSS, esta deverá apresentar mensalmente à Contratante relatório de atividades assistenciais contendo os seguintes índices de produção e qualidade do atendimento do serviço prestado:

2.2.1 Indicadores:

- a) atendimentos geral especificado por sexo e faixa etária:** É o total de atendimentos realizados na unidade no mês de competência, estratificando os dados por sexo e faixa etária;
- b) Número de Atendimentos em UTI:** É o total de atendimentos realizados na UTI da unidade no mês de competência;
- c) Número de Altas estratificadas por cura e por óbito:** É o total de altas ocorridas no mês de competência, estratificando os dados dentre as altas ocorridas por cura e as altas decorrentes de óbito;
- d) Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade:** O percentual permite avaliar a complexidade das internações e cria série histórica com possibilidade de avaliação do perfil epidemiológico da população atendida;
- e) Taxa de Utilização de Ventilação Mecânica em UTI:** Indicador de qualidade que permite acompanhar a qualidade da assistência prestada na UTI, considerando a ventilação mecânica (VM) como principal fator de risco para o desenvolvimento de pneumonia em pacientes críticos.

2.2.2 Dados Assistenciais:

- a) Número de Atendimentos:** Atendimento de 100% dos pacientes regulados pela Central de Leitos do Estado;
- b) Plano de Gerenciamento de Riscos ou Programa de Gerenciamento de Riscos:** Consiste em documento técnico composto por um diagnóstico da situação da unidade hospitalar para o atendimento dos pacientes. O documento deverá explicitar: Mapeamento e compreensão dos riscos; Definição do nível de importância de cada risco e a probabilidade de ocorrência; Avaliação dos impactos e dos efeitos causados pelos riscos e Acompanhamento dos processos de prevenção, para garantir que estão sendo executados;
- c) Plano de segurança do Paciente (PSP):** Contendo descrições de estratégias e ações definidas para a gestão de risco visando prevenção e mitigação dos incidentes, desde a admissão até a alta ou o óbito do paciente na unidade hospitalar;
- d) Manual de Biossegurança:** Documento detalhado contendo todos os protocolos utilizados para proteção dos profissionais de saúde com agentes biológicos, químicos e físicos na unidade hospitalar;
- e) Registro de Dados de Saúde Pública:** Relatório contendo as informações relativas aos atendimentos realizados aos pacientes: Estratificação por sexo; Estratificação por faixa etária e Declaração de diagnóstico secundário por especialidades;
- f) Avaliação e Revisão de Óbitos:** O objetivo da resolução é analisar os óbitos ocorridos em instituições hospitalares e UPA para traçar o perfil das mortes nestes locais, permitindo que se estabeleçam protocolos preventivos e terapêuticos, a fim de diminuir o número de óbitos nestas unidades de saúde;
- g) Relatório de Controle de Infecção na Unidade:** Tem como a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares. Para a adequada execução do PCIH os hospitais deverão constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar.



Após a análise dos Processos SEI acima mencionados o Hospital Nossa Senhora das Graças, obteve os seguintes resultados nos meses de julho a outubro do ano de 2022 expostos nas tabelas que seguem abaixo:

Tabela 03 – Resultados Alcançados no 3º Trimestre/2022 (julho a setembro)



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9579412e-26c2-4fa0-8173-8f0998319854

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 376/2022 E ANEXOS ENVIADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº2300000999.000412/2022-46 – JULHO A SETEMBRO/ 2022					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO HOSPITAL ALFA)					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Julho	Masculino	172	300
			Feminino	128	
		Agosto	Masculino	159	283
			Feminino	124	
		Setembro	Masculino	215	340
			Feminino	125	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Julho	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	5	1,7%
			Adulto (20-59 anos)	119	39,7%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	176	58,7%
		Agosto	Criança (0-14anos)	0	0,00%
			Jovem (15-19 anos)	4	1,4%
			Adulto (20-59 anos)	95	33,6%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	184	65,0%
Setembro		Criança (0-14anos)	0	0,0%	
		Jovem (15-19 anos)	3	0,9%	
		Adulto (20-59 anos)	127	37,4%	
		Idoso (maior ou igual 60 anos)	210	61,8%	
1.2 Nº Atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI	Julho	97		
		Agosto	132		
		Setembro	130		
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Julho	Cura	136	52,7%
			Óbito	89	34,5%
			Outros	33	12,8%
		Agosto	Cura	168	59,6%
			Óbito	77	27,3%
			Outros	37	13,1%
		Setembro	Cura	161	50,8%
			Óbito	124	39,1%
			Outros	32	10,1%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Julho	Nº AIH com diagnóstico secundário	6	2,00%
			Nº Total de AIH	300	
		Agosto	Nº AIH com diagnóstico secundário	10	3,53%
			Nº Total de AIH	283	
		Setembro	Nº AIH com diagnóstico secundário	25	7,35%
			Nº Total de AIH	340	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Julho	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.149	57,83%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	1.987	
		Agosto	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.351	64,00%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.111	
		Setembro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.413	59,10%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.391	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Julho	Nº atendimentos	300	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	300	
		Agosto	Nº atendimentos	283	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	283	
		Setembro	Nº atendimentos	340	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	340	

Fontes: Parecer CTAI nº 376/2022 e Anexos enviados Através do Processo SEI nº 2300000999.000412/2022-46 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 3º Trimestre/2022.



Tabela 04 – Resultados Alcançados no mês de outubro/2022

RESUMO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 049/2023 E ANEXOS ENVIADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº2300000999.000059/2023-85 – OUTUBRO/ 2022					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO HOSPITAL ALFA)					
	FORMA DE CÁLCULO	PERÍODO	REALIZADO		TOTAL
1. INDICADORES					
1.1 Nº de Atendimento Geral Estratificado por Sexo e Faixa Etária	Nº total de atendimento estratificado por sexo	Outubro	Masculino	206	331
			Feminino	125	
	Nº total de atendimento estratificado por faixa etária	Outubro	Criança (0-14anos)	0	0,0%
			Jovem (15-19 anos)	6	1,8%
			Adulto (20-59 anos)	140	42,3%
			Idoso (maior ou igual 60 anos)	185	55,9%
1.2 Nº atendimentos UTI	Nº Total de atendimentos de UTI		Outubro		157
1.3 Nº Altas Estratificadas por cura, óbitos e outros	Nº total de altas segundo cura e óbito	Outubro	Cura	151	49,3%
			Óbito	112	36,6%
			Outros	43	14,1%
1.4 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade	Nº de AIH com diagnóstico secundário/Nº total de AIH x 100	Outubro	Nº AIH com diagnóstico secundário	29	8,76%
			Nº Total de AIH	331	
1.5 Taxa de Utilização Mecânica em UTI	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Outubro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI	1.403	60,63%
			Nº total de pacientes por dia na UTI	2.314	
2. DADOS ASSISTENCIAIS					
2.1 Nº de Atendimentos	Nº atendimentos/Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Outubro	Nº atendimentos	331	100,00%
			Nº atendimentos regulados pela CL	331	

Fontes: Parecer CTAI nº 049/2023 e Anexo enviado através do Processo SEI nº 2300000999.000059/2023-85 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Outubro/2022.

2.3 Contrato de Gestão nº 024/2022

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês; 1.042 saídas/mês; e 525 cirurgias/mês, sendo 156 de alta complexidade em neurocirurgia/mês.

2.3.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informação enviada através do Processo SEI acima mencionado, o total de Realização de Consultas Médicas nos meses de novembro e dezembro não foram enviados, sendo assim, a meta será considerada como **não cumprida**.

Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas Hospital Nossa Senhora das Graças Novembro e dezembro/2022		
Meses	Novembro	Dezembro
Contratado	1.680	1.680
Realizado	Não enviado	Não enviado
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida



Fonte: Parecer CTAI n° 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

2.3.2 Saídas Hospitalares

Conforme informação enviada através do Processo SEI acima mencionado, o total de Saídas Hospitalares nos meses de novembro e dezembro de 2022, atingiu o volume de **295 saídas em novembro**, representando um percentual de 28,31%, **não cumprindo a meta contratada** e em **dezembro** atingiu um volume de **342 saídas**, representando um percentual de **32,82%**, **não cumprindo a meta contratada**

Tabela 06. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares Hospital Nossa Senhora das Graças Novembro e Dezembro/2022		
Meses	Novembro	Dezembro
Contratado	1.042	1.042
Realizado	295	342
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	28,31%	32,82%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI n° 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

2.3.3 Cirurgias Realizadas

Conforme informação enviada através do Processo SEI acima mencionado, o total Cirurgias Realizadas nos meses de novembro e dezembro não foram enviados, sendo assim, a meta será considerada como **não cumprida**.

Tabela 07. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas Hospital Nossa Senhora das Graças Novembro e dezembro/2022		
Meses	Novembro	Dezembro
Contratado	525	525
Realizado	Não enviado	Não enviado
% Cirurgias (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI n° 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

2.3.4 Cirurgias de Alta Complexidade em Neurocirurgia

Conforme informação enviada através do Processo SEI acima mencionado, o total Cirurgias de Alta Complexidade em Neurocirurgia nos meses de novembro e dezembro não foram enviados, sendo assim, a meta será considerada como **não cumprida**.



Tabela 08. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias de Alta Complexidade em Neurocirurgia

Cirurgias de Alta Complexidade em Neurocirurgia Hospital Nossa Senhora das Graças Novembro e dezembro/2022		
Meses	Novembro	Dezembro
Contratado	156	156
Realizado	Não enviado	Não enviado
% Cirurgias (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

2.3.5 Indicadores Quantitativos (Produção) – Não valorados

Na avaliação dos Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, do Hospital Nossa Senhora das Graças, são:

2.3.5.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

2.3.5.2 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): 03 Equipes EMAD cada uma delas com: 02 médicos com carga horária 20 h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um, 02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30 h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas – por equipe. **03 Equipes EMAP cada uma delas com:** Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

Tais indicadores serão monitorados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 09. Indicadores de Produção sem valoração financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA				
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 067/2023 - 2022				
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022				
1.2. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses		STATUS
		Novembro	Dezembro	
1.2.2. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio mensal do relatório	Não Enviado	Não Enviado	Os relatórios não foram enviados, portanto, meta não cumprida no período analisado.
1.2.3 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Cada uma deverá ter até 60 pacientes. Sendo 120 pacientes os Profissionais de enfermagem e fisioterapia e 60 pacientes por médico.	Não Enviado	Não Enviado	Os relatórios não foram enviados, portanto, meta não cumprida no período analisado.



Fonte: Parecer CTAI nº 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:

3.1 Procedimento Operacional Padrão: Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;

3.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

3.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;

3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;

3.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal: Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;

3.8 Informação e Transparência: Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;

3.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia: Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;



3.10 Taxa de Revisão de Óbitos: Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;

3.11 Taxa de Infecção Hospitalar: Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;

3.12 Escala médica de Plantão: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;

3.13 Média de Permanência Hospitalar: Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;

3.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta): Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;

INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 067/2023				
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022				
3. INDICADOR DE QUALIDADE (10% REPASSE TOTAL)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses		STATUS
		Novembro	Dezembro	
3.1 Procedimento Operacional Padrão (5% da parte variável - qualidade)	Apresentação dos POPs, mantendo os atualizados.	Não enviado	Não enviado	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida.
3.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	Não enviado	Não enviado	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida.
3.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	Não enviado	Não enviado	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida.
3.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Não enviado	Não enviado	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas, portanto, meta não cumprida.
3.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	67,19%	65,24%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual acima de 10% de glosas nos dois meses analisados, sendo assim, meta não cumprida.
3.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	11,80%	8,33%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu apenas percentual abaixo de 10% de glosas apenas no mês de dezembro, já no mês de novembro a meta não foi cumprida.
3.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, impossibilitando a análise, portanto, meta não cumprida.
3.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia (10%).	Atingir valor ≥90% de atendimento às normas da Portaria de Habilitação	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% revisão dos prontuários de óbitos	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, impossibilitando a análise, portanto, meta não cumprida.
3.12 Escala médica de Plantão (5% da parte variável – qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.13 Média de Permanência Hospitalar (5% da parte variável – qualidade)	Procedimento realizado x média permanência na Tabela SUS/SIGTAP.	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta)- (5% da parte variável – qualidade)	100% de agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar.	Não enviado	0,00%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.
3.15 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida.

3.15 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 10. Resumo dos Indicadores de Qualidade



Fonte: Parecer CTAI n° 067/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – Novembro e Dezembro/2022.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO



Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

5.1 Contrato de Gestão nº 003/2020

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.209, de 25/01/2022, com efeitos retroativos a 07/10/2021. Assim a Unidade, durante o período de janeiro a junho de 2022, **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrita:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação(...)”

5.2 Contratos de Gestão nºs 016/2022 e 024/2022

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, foi publicado o Decreto nº 50.042 em 30/12/2020, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2020 e em 27 de dezembro de 2022 foi publicado o Decreto nº 54.235, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022. Assim, durante os meses de julho a dezembro de 2022, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, e prorrogada pelo Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.



Em 29 de março de 2022, o Estado de Pernambuco publicou o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que decreta situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro do ano de 2022.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Contrato de Gestão nº 003/2020 (Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP)

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 003/2020 do período de janeiro a junho de 2022 foram encaminhadas através da Informação nº 109/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 12.047.094,35**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 11. Repasse Mensal

ALFA COVID	Janeiro a Junho de 2022	
REPASSE DE RECURSO		
Repasse Mensal	100%	R\$ 12.047.094,35
Recurso fixo	70%	R\$ 8.432.966,05
Recurso variável	30%	R\$ 3.614.128,31
RECURSO VARIÁVEL		
Repasse Produção	20%	R\$ 2.409.418,87
Internação	70%	1.686.593,21
Urgência	20%	481.883,77
Ambulatorio	10%	240.941,89
Repasse Qualidade	10%	R\$ 1.204.709,44
Qualidade de Informação	8%	100.352,30
Controle de Infecção Hospitalar	25%	301.177,36
DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%	50.236,38
DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%	50.236,38
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%	100.352,30
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNO	6,25%	75.294,34
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATORIO	6,25%	75.294,34
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%	150.588,68
Mortalidade Operatória	25,0%	301.177,36

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 109/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Para o período de janeiro a junho de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 58.976.794,59**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 12 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

ALFA COVID	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	12.047.094,35	12.606.502,95	12.606.502,95	R\$ -	10.244.222,39	10.244.222,39	57.748.545,03
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	174.785,71	227.498,77	271.221,17	247.255,05	189.564,44	112.704,42	1.223.029,56
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado	2.015,77	512,23	539,60	850,56	629,34	672,50	5.220,00
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	12.223.895,83	12.834.513,95	12.878.263,72	248.105,61	10.434.416,17	10.367.599,31	58.976.794,59

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

** Contrato 003/2020 encerrou em junho de 2022.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 109/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **75,77%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2022 no 1º semestre/2022, apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 2.227.725,12**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13. Saldo apurado 1º semestre/ 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
2	JAN/22	12.223.895,83	11.947.766,75	R\$ 10.200.753,29	276.129,08
2	FEV/22	12.834.513,95	11.677.849,98		1.156.663,97
2	MAR/22	12.878.263,72	11.224.835,84		1.653.427,88
2	ABR/22	248.105,61	9.782.416,22		(9.514.310,61)
2	MAI/22	10.434.416,17	7.588.885,85		2.835.530,32
2	JUN/22	10.367.599,31	8.982.765,07		1.364.834,24
				100,00%	

SEMESTRE ANTERIOR

(2.227.725,12)

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA:

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 109/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



7.1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS – Alfa Covid

O Informativo no 109/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de janeiro a junho ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.2 Contrato de Gestão 016/2022 (Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH)

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 003/2020 do período de julho a outubro de 2022 foram encaminhadas através da Informação nº 117/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 10.733.708,72**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14. Repasse Mensal

ALFA COVID		Julho a outubro de 2022
REPASSE DE RECURSO		
Repasse Mensal	100%	R\$ 10.733.708,72
Recurso fixo	70%	R\$ 7.513.596,10
Recurso variável	30%	R\$ 3.220.112,62
RECURSO VARIÁVEL		
Repasse Produção	20%	R\$ 2.146.741,74
Internação	70%	1.502.719,22
Urgência	20%	429.348,35
Ambulatório	10%	214.674,17
Repasse Qualidade	10%	R\$ 1.073.370,87
Qualidade de Informação	8%	89.411,79
Controle de Infecção Hospitalar	25%	268.342,72
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO – DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO – CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%	44.759,57
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO – DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO – CLÍNICA MÉDICA	4,17%	44.759,57
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO – TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORDEM DO PACIENTE	8%	89.411,79
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – INTERNAÇÃO	6,25%	67.085,68
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – AMBULATÓRIO	6,25%	67.085,68
ATENÇÃO AO USUÁRIO – RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%	134.171,36
Mortalidade Operatória	25,00%	268.342,72
* INÍCIO DO CONTRATO EM JULHO DE 2022 E FIM EM OUTUBRO DE 2022		

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 117/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



Para o período de julho a outubro de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 43.215.384,59**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 15 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

ALFA COVID	JULHO/22	AGOSTO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	10.733.708,72	10.733.708,72	10.733.708,72	10.733.708,71			42.934.834,87
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasse Programas Especiais							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	64.321,63	87.041,24	55.695,94	73.490,91			280.549,72
Reembolso de Despesas							-
*Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	10.798.030,35	10.820.749,96	10.789.404,66	10.807.199,62	-	-	43.215.384,59

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* INÍCIO DO CONTRATO EM JULHO DE 2022 E FIM EM OUTUBRO DE 2022

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 117/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, um percentual de **41,81%** em relação à média do total do repasse.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2022 no período de julho a outubro/2022, apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 11.074.170,90**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 16. Saldo apurado julho a outubro/ 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
1	JUL/22	10.798.030,35	8.240.636,52	5.356.868,95	4.557.393,83
1	AGO/22	10.820.749,96	8.240.725,41		2.580.024,55
1	SET/22	10.789.404,66	8.746.710,59		2.042.694,07
1	OUT/22	10.807.199,62	8.913.141,16		1.894.058,46
		-	-		-
		-	-		-
				100,00%	

SEMESTRE ATUAL 11.074.170,90

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.
C.S 016/2022 - iniciou em julho e encerra em outubro 2022

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 117/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo no 117/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de



2022 informamos que as análises dos meses de julho a outubro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. ”

7.3 Contrato de Gestão 024/2022 (Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH)

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 003/2020 dos meses de novembro e dezembro de 2022 foram encaminhadas através da Informação nº 120/2023/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 13.709.827,45**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 17. Repasse Mensal

ALFA COVID		Novembro e dezembro 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	13.709.827,45
Recurso fixo	70%	R\$	9.590.879,22
Recurso variável	30%	R\$	4.112.948,24
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	2.741.965,49
Informação	70%		1.919.375,84
Urgência	20%		548.393,10
Ambulatório	10%		274.196,55
Repasse Qualidade	10%	R\$	1.370.982,75
Qualidade de Informação	8%		114.202,86
Controle de Infecção Hospitalar	25%		342.745,69
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA	4,17%		57.169,98
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	4,17%		57.169,98
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO - TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM DO PACIENTE	8%		114.202,86
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - INTERNAMENTO	6,25%		85.636,42
ATENÇÃO AO USUÁRIO - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - AMBULATÓRIO	6,25%		85.636,42
ATENÇÃO AO USUÁRIO - RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS	12,50%		171.272,84
Mortalidade Operatória	25,0%		342.745,69

* INÍCIO DO CONTRATO EM NOVENBRIDE 2022 DE 2022



Para os meses de novembro e dezembro de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 28.228.388,10**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 18 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

ALFA COVID	JULHO/22	AGO STO/22	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	-	-	-	-	13.709.827,45	14.121.122,27	27.830.949,72
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	170.379,39	227.058,99	397.438,38
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	-	13.880.206,84	14.348.181,26	28.228.388,10

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* INÍCIO DO CONTRATO C.G 024.2022 EM NOVEMBRO 2022

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 120/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **36,43%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2020 se encontrou nos meses de novembro e dezembro/2022, com um saldo **superavitário¹** no valor de **R\$ 9.617.092,56**, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 19 – Saldo apurado em novembro e dezembro de 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
		-	-		-
		-	-		-
1	NOV/22	13.880.206,84	9.006.013,06	9.305.647,77	4.874.193,78 R\$
1	DEZ/22	14.348.181,26	9.605.282,48		4.742.898,78
				100,00%	

SEMESTRE
ATUAL

9.617.092,56

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.
C.G 024/2022 - iniciou em novembro de 2022

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 120/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.

7.3.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS



O Informativo no 120/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2022, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.*”

7.4 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”. (grifo nosso)”

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

8.1 Contrato de Gestão nº 024/2022

Nos meses de novembro e dezembro/2022 a Unidade não cumpriu com as metas valoradas dos indicadores quantitativos e qualitativos, porém, conforme disposto no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, no item “3. Estrutura e volume de atividades contratadas”:

“Obs. 1 O primeiro trimestre de funcionamento da unidade será monitorado e avaliado, porém os resultados alcançados não serão objeto de penalização financeira por ser este período necessário à implantação do serviço”

Sendo assim, não serão apontados os descontos neste período por se tratar do primeiro trimestre de vigência do Contrato de Gestão.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações



relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação de todo o material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução dos **Contratos de Gestão nº 003/2020; nº 016/2022 e nº 024/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa)**:

Contrato nº 024/2022

1. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução do superavit atingido, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsá-



vel pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES